



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS CATORZE E DEZESSETE DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a sétima sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Adir de Abreu, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, por motivo de gozo de férias. O Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente, presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Constatado o quórum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.424/2022, às fls. 1031/1043, do dia 3/3/2022, e publicada em 4/3/2022, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Virtual, a seguir: Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000047-09.2021.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000059-82.2021.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000091-37.2021.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário municipal para declarar a incompetência absoluta da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a presente demanda. Prejudicadas as demais matérias postas no recurso ordinário. Prejudicado o Recurso Ordinário obreiro. **Ordem: 4 Processo Nº AIRO-0000102-37.2019.5.19.0055 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000121-72.2021.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000134-65.2021.5.19.0057 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000149-50.2020.5.19.0063 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 8 Processo Nº RORSum-0000154-30.2021.5.19.0001 Relator PEDRO INACIO DA SILVA Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso do autor e dar provimento ao recurso da reclamada para, reformando a sentença, excluir da condenação o pagamento da multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT, bem como de honorários sucumbenciais a cargo da reclamada. Custas reduzidas para R\$40,00, calculadas sobre R\$2.000,00. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000156-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

32.2021.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000158-63.2021.5.19.0261** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais em favor do patrono do reclamante, de 5% para 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000161-13.2021.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Jean Carlos Santos da Silva, OAB/AL 6.921 e Jessika Gonçalves Coelho, OAB/AL 10.900, advogados da recorrida e da recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000165-38.2021.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, julgar procedentes os pedidos formulados e determinar o pagamento de 2 horas extras diárias (7ª e 8ª horas trabalhadas), com acréscimo do adicional de 50%, a partir de 13.1.14, incorporando-se estas verbas ao salário para todos os efeitos, pela habitualidade com que eram prestadas e reflexos sobre os títulos de 13º salário, férias + 1/3, FGTS e repouso semanal remunerado, nos termos da fundamentação supra, e o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, fixados em 10% (dez por cento) do valor a ser apurado; conhecer e negar provimento ao recurso empresarial. Custas pela ré no valor de R\$1.400,00, calculadas sobre R\$70.000,00 (setenta mil reais), valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 13 Processo Nº AP-0000170-68.2018.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000175-76.2021.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Tomé Rodrigues Leão de Carvalho Gama, OAB/AL 7.312 e Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, advogados do recorrente/reclamado e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000175-32.2021.5.19.0057** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para, reformando a r. sentença, majorar o percentual referente à condenação da reclamada em honorários advocatícios sucumbenciais de 5% para 10%. Custas mantidas. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000186-45.2020.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000188-87.2021.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos; e, no mérito, negar provimento ao recurso da ré e dar provimento parcial ao recurso da autora para condenar o reclamado ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com atualização monetária a partir da data da decisão e juros desde o ajuizamento, em observância da Súmula 439 do TST. Custas pelo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

reclamado no valor de R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, novo valor arbitrado à condenação apenas para este fim. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000197-97.2020.5.19.0260** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos; no mérito, dar provimento parcial ao recurso obreiro para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais a cargo da parte reclamada, de 8% para 10% sobre o valor da condenação; negar provimento ao recurso patronal. Custas mantidas. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000205-35.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, advogado da recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000207-19.2021.5.19.0063** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para, reformando a sentença, declarar a competência desta Especializada para o julgamento e processamento da presente demanda ocorrida no período de abril/2014 a dezembro/2019, bem como condenar a municipalidade: a) ao pagamento dos depósitos fundiários do período de 01/03/2016 a 31/12/2019 (conforme datas descritas na inicial), nos termos da Súmula 363 do C. TST, no percentual de 8% sobre os valores percebidos pela autora, conforme fichas financeiras sob ID. c7ca718 constantes dos autos; b) à devolução dos descontos indevidos a título de INSS, devidamente corrigidos, de acordo com o percentual e a base de cálculo remuneratória conforme fichas financeiras sob ID. c7ca718 constantes dos autos; c) à restituição dos valores descontados nos meses de outubro a dezembro de 2019, tendo como base a remuneração de R\$ 1.438,34 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); d) ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas pelo reclamado, porém dispensadas, na forma da Lei, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araujo que determinava que as contribuições previdenciárias fossem repassadas ao órgão oficial. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000208-22.2021.5.19.0057** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para declarar a competência da Justiça do Trabalho e condenar o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), de forma principal, e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, subsidiariamente, ao pagamento de FGTS durante todo o período contratual, de 1º.9.2017 a 31.12.2020; salário do mês de dezembro/2020; e, honorários sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor da condenação. Custas pelos reclamados de R\$100,00, calculadas sobre R\$5.000,00, valor atribuído à condenação para este fim, dispensadas em face da legislação de regência. **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000214-26.2021.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000261-02.2020.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000277-85.2020.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 25 Processo Nº RORSum-0000278-10.2021.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 26 Processo Nº RORSum-0000288-30.2021.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Celso Luiz Travassos Fireman, OAB/AL 7.964, advogado do recorrente/reclamante solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000297-48.2021.5.19.0056** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por maioria, dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, determinar a devolução dos valores descontados a título de contribuições previdenciárias, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que negava provimento ao recurso e determinava o repasse das contribuições previdenciárias ao órgão competente. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000298-33.2021.5.19.0056** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, declarar de ofício a incompetência deste Juízo para conhecer do feito em relação ao período de 5.9.2019 e 31.12.2019 e, por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, determinar a devolução dos valores descontados a título de contribuições previdenciárias, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que negava provimento ao recurso e determinava o repasse das contribuições previdenciárias ao órgão competente. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000299-68.2021.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000300-03.2021.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000323-46.2021.5.19.0056** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, determinar a devolução dos valores descontados a título de INSS/ISS, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que negava provimento ao recurso e determinava o repasse das contribuições previdenciárias ao órgão competente. **Ordem: 32 Processo Nº RemNecRO-0000326-17.2020.5.19.0062** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para julgar improcedentes os pedidos em relação ao Município de São Miguel dos Campos - AL, excluindo-o da lide. Custas invertidas, porém dispensadas. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000382-96.2021.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Almeida de Souza, OAB/PE 33.276-D, advogado da recorrida solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 34 Processo N.º RORSum-0000398-44.2021.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 35 Processo N.º RORSum-0000461-41.2020.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374 e Guilherme Freire Furtado, OAB/AL 14.781, advogados do recorrido/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 36 Processo N.º ROT-0000464-78.2020.5.19.0063** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 37 Processo N.º RORSum-0000477-11.2021.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para condenar a ré a pagar as diferenças salariais e rescisórias devidas no ano de 2020 e honorários advocatícios, fixados no percentual de 10% sobre o valor da liquidação. Custas de R\$24,00, calculadas sobre R\$1.200,00, valor dado provisoriamente à causa, apenas para fins recursais. **Ordem: 38 Processo N.º RORSum-0000481-48.2021.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir da condenação o pagamento da cota patronal da contribuição previdenciária. Custas mantidas. **Ordem: 39 Processo N.º ROT-0000495-81.2020.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032 e Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8.759, advogados da recorrente/reclamante e da recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 40 Processo N.º ROT-0000510-48.2021.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro interposto. Custas mantidas, porém dispensadas, em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita ao reclamante, nos termos do art. 790, § 3º, da CLT. **Ordem: 41 Processo N.º RORSum-0000540-42.2021.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) condenar a reclamada ao pagamento de indenização por danos morais ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) devido ao tratamento desrespeitoso e exposição perante os colegas da autora; b) fixar os honorários advocatícios pagos pela reclamada no percentual de 10% sobre o valor da condenação e condená-la ao pagamento. Os juros de mora e correção monetária devem observar o disposto na Súmula 439, do C. TST, e art. 883 da CLT, bem como a tese fixada pelo STF no RE 1.269.353 (tema 810 do STF), que determinou a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil). Custas no valor de R\$20,00, arbitradas sobre R\$10.000,00, novo valor arbitrado a causa para fins meramente processuais. **Ordem: 42 Processo N.º ROT-0000542-72.2020.5.19.0063** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria: 1) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro; 2) conhecer e dar provimento ao recurso ordinário patronal para excluir a condenação da reclamada em horas extras por supressão do intervalo intrajornada e repercussões. Por ausência de condenação, isentar a parte ré do pagamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

de honorários advocatícios sucumbenciais. Inversão do ônus sucumbencial. Custas processuais pelo reclamante, dispensadas por ser beneficiário da justiça gratuita, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que dava provimento parcial ao recurso obreiro para condenar a reclamada no pagamento do adicional de periculosidade. **Ordem: 43 Processo N° ROT-0000575-49.2021.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para deferir a restituição dos valores descontados sob a rubrica de INSS durante o período contratual reconhecido. Custas mantidas, pelo reclamado, isento, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que negava provimento ao recurso e determinava o repasse das contribuições previdenciárias ao órgão competente. **Ordem: 44 Processo N° AP-0000579-04.2019.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo para determinar a aplicação da TR como índice de atualização dos débitos trabalhistas até 24.3.2015 e o IPCA-E a partir de 25.3.2015. **Ordem: 45 Processo N° ROT-0000584-73.2021.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, 1) Dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para excluir da condenação a indenização adicional no valor correspondente a uma remuneração mensal pela demissão anterior à data base da categoria profissional; 2) Dar parcial provimento ao recurso ordinário adesivo obreiro para reformar a sentença e condenar a reclamada: a) ao pagamento de horas extras que ultrapassem a 36ª hora semanal; b) ao pagamento de 1 hora extra diária pela supressão do intervalo intrajornada. Mantêm-se o divisor 180 e os reflexos elencados pelo Juízo de 1º grau no comando sentencial. Custas mantidas para os efeitos legais. **Ordem: 46 Processo N° RORSum-0000602-82.2021.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos. No mérito, dar parcial provimento ao recurso da reclamada para conceder-lhe os benefícios da justiça gratuita, e dar provimento parcial ao recurso da reclamante para, reformando a sentença, fixar os honorários advocatícios no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas dispensadas. **Ordem: 47 Processo N° ROT-0000617-89.2021.5.19.0059** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso. No mérito, de ofício, declarar nula a sentença por falta de fundamentação, de prestação jurisdicional e em face da ausência do preenchimento dos requisitos formais exigidos para a sua formação válida, determinando a devolução dos autos ao Juízo de origem para prolação de nova decisão. **Ordem: 48 Processo N° RORSum-0000623-96.2021.5.19.0059** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 49 Processo N° ROT-0000628-74.2021.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032 e Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogados do recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 50 Processo N° ROT-0000660-85.2019.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 51 Processo N° ROT-0000701-21.2020.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 52 Processo Nº RORSum-0000702-49.2021.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no patamar de 10% sobre os pedidos autorais julgados procedentes. **Ordem: 53 Processo Nº RORSum-0000704-25.2021.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para majorar a condenação da reclamada, a título de danos morais, para R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), correspondente a 14 vezes o último salário contratual do ofendido, destrinchando-se em 7 salários mínimos (R\$ 7.700,00) para cada dano comprovado (restrição do uso de banheiro e tratamento vexatório); conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. Custas majoradas para R\$ 500,00 (quinhentos reais), calculadas sobre R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), novo valor arbitrado à condenação. O Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva acompanhou por fundamento diverso. **Ordem: 54 Processo Nº RORSum-0000707-65.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, dar provimento ao recurso para excluir da condenação o pagamento de indenização por danos morais e pela multa prevista no art. 467 da CLT. Custas reduzidas para R\$98,26, calculadas sobre R\$ 4.913,04, valor arbitrado para a condenação, apenas para fins recursais. **Ordem: 55 Processo Nº ROT-0000710-26.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, dar provimento parcial ao recurso para condenar a ré ao pagamento das verbas rescisórias devidas em razão da dispensa imotivada (aviso prévio, férias, com um terço, 13º e liberação do FGTS com 40%), indenização substitutiva do seguro-desemprego e indenização por dano material em decorrência das perdas com a depreciação do veículo no valor de R\$2.156,00. Custas de R\$640,00, calculadas sobre R\$32.000,00, valor fixado para a condenação apenas para fins recursais. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0000712-93.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0000721-55.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284 e Rennan Galvão Holanda Silva, OAB/PE 45.674, advogados do recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 58 Processo Nº RORSum-0000734-48.2021.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, reduzir o valor da indenização para o montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com atualização monetária a partir da data da decisão e juros desde o ajuizamento, em observância da Súmula 439 do TST e excluir da conta de liquidação a cota patronal da contribuição previdenciária. Custas pela ré reduzidas, no importe de R\$ 200,00 calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor arbitrado à condenação, apenas para este fim. **Ordem: 59 Processo Nº RORSum-0000766-59.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso da empresa e negar provimento ao recurso da reclamante. **Ordem: 60 Processo Nº ROT-0000781-28.2021.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso para,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

reformando a sentença, condenar a reclamada a pagar ao reclamante indenização por assédio moral no valor de R\$10.000,00, e honorários advocatícios de 15% sobre o valor que resultar da execução desta decisão, valores a serem atualizados de acordo com a legislação de regência. Custas de R\$220,00, calculadas sobre R\$11.000,00, pela reclamada. **Ordem: 61 Processo Nº ROT-0000791-86.2021.5.19.0063** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 62 Processo Nº ROT-0000875-95.2020.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 63 Processo Nº ROT-0000878-68.2020.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0000887-03.2020.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Vitor Leandro de Oliveira, OAB/PE 36.260 e Raquel Salgado Guedes Sabb, OAB/RJ 163.962, advogados do recorrente e do recorrido, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 65 Processo Nº ROT-0000905-39.2020.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12.445, advogado da recorrente solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 66 Processo Nº ROT-0000914-83.2020.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos interpostos; no mérito, dar provimento parcial ao recurso obreiro para reconhecer a responsabilidade da segunda reclamada/litisconsorte Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda., devendo esta responder de forma subsidiária pelas verbas deferidas pelo juízo de primeiro grau; negar provimento ao apelo patronal. Custas mantidas. **Ordem: 67 Processo Nº AP-0000928-65.2018.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Ordem: 68 Processo Nº AP-0001274-79.2019.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 69 Processo Nº RORSum-0001428-14.2019.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 70 Processo Nº AIAP-0002129-21.2018.5.19.0057** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do agravo de petição interposto pelo agravante. **Ordem: 71 Processo Nº AP-0141000-78.1990.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por João Paulo Ribeiro Wercellens Barros,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

OAB/AL 12.279, advogado do agravado solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete de março de 2022, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**